

**PORTARIA Nº 133,
de 10 de novembro de 2014.**

Geraldo Antonio da Rosa, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Coordenador(a) de Extensão e Apoio Comunitário a competência para assinatura de certificados, referentes a projetos de extensão, em todas as modalidades, englobando os certificados de anos anteriores que por ventura ainda estejam pendentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 10 de novembro de 2014.

Geraldo Antonio da Rosa
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação